

DESPACHO Nº 34/PRES/2021

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DOS DOCENTES
ANOS 2021 A 2026**

Tendo em conta o disposto no nº 5 do art.7º do Regulamento Geral do Sistema de Avaliação do Pessoal Docente da ESEL, relativamente ao processo de eleição dos representantes dos docentes na comissão paritária, 3 vogais, determino:

- a) Deverão os docentes da ESEL indicar ao Secretariado da Presidência, até ao dia 2 de março de 2021, 5 elementos para constituição da mesa de voto eletrónico (3 efetivos e 2 suplentes);
- b) No caso de não ser cumprido o disposto na alínea anterior, o Presidente da ESEL, designará os elementos para a constituição da mesa de voto até 48h antes da realização do ato eleitoral;
- c) O ato eleitoral decorrerá no dia **10 de março de 2021**, durante o período das 10.00h às 16.00h;
- d) Os resultados deverão ser comunicados ao Presidente da ESEL até ao final do dia 11 de março de 2021;
- e) Os membros da mesa de voto estão dispensados dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2021

O Presidente da ESEL,

(João Carlos Barreiros dos Santos)